

### **Ata da 3ª Reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CRQ-12**

Em 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), através de aplicativos de vídeo conferência, realizou-se a 2ª Reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CRQ-12. Estiveram presentes, os membros aprovados por unanimidade na 378ª Reunião Ordinária do CRQ-12, com o mandato iniciando em 28/11/2019 e finalizando em 28/11/2021, o Sr. Cassiano Pacheco da Silva, Diogo Coelho Crispim, Hainer Arruda Luz Amorim, Rosana Ozório e o Conselheiro e Coordenador da presente Câmara técnica, Fernando Yuri Silva dos Anjos. Havendo “quórum”, deu-se início à reunião. O Sr. Fernando fala sobre reunião que teve com o Luciano (presidente) e apresenta os questionamentos realizados na segunda reunião desta Câmara Técnica, nisto o mesmo menciona sobre a necessidade de representação dos membros em parcerias com outras entidades e órgãos públicos deliberantes aos assuntos relacionados ao meio ambiente, desta forma solicita contribuição para construção de lista com órgãos onde é importante a representatividade do CRQ-12. Fernando diz que através da solicitação junto ao Presidente do CRQ-12 a Câmara Técnica foi contemplada com o e-mail institucional. O Sr. Fernando em momento oportuno solicitou a contribuição dos membros da CTMA, para ideias de modelos para criação da logo específica da CTMA, e deu sequência com resumo da reunião com o Sr. Luciano. Em demanda apresentada pela Sra. Viviane Frazão no grupo do WhatsApp da CTMA, a respeito da dificuldade quanto ao sistema de emissão de ART'S/Boletos, o Sr. Fernando fala que há tramitação do CFQ para unificação de plataforma de informação dos conselhos, posteriormente fala a respeito da PEC 108/2019 sobre a extinção dos conselhos profissionais, informa que foi novamente apresentada em plenário pelo ministro da economia. Coloca que todos os conselhos estão unidos na derrubada desta PEC. Última plenária foi dito que caiu a arrecadação do CRQ-12, durante a pandemia, situação preocupante, pois o mesmo não recebe nenhum tipo de verba federal para sua existência. Sra. Rosana fala da Lei estadual de meio ambiente e da importância dos conselhos para que os RTs sejam responsabilizados legalmente. Sr. Cassiano fala que o conselho de farmácia e bioquímica autorizam que esses responsáveis sejam RTs de ETEs. Srs. Cassiano, Diogo e Fernando discutem atribuições dos profissionais do CREA e CRQ. Sr. Fernando fala da consulta pública a respeito da Lei estadual apresentada para contribuições dos membros da CTMA, e como não houve contribuição, conseqüentemente não foi encaminhado nada para consulta pública. Sra. Rosana fala da Lei estadual de Licenciamento do Estado de Goiás, de que a sobreposição de profissões sempre irá acontecer devido a multidisciplinariedade. Sr. Hainer diz que concorda com Sra. Rosana e diz que os órgãos não podem delimitar as atribuições dos profissionais, esta atividade é demanda dos conselhos. Sr. Fernando fala sobre o dia do químico, diz que está aberta sugestões de tema para comemoração deste dia. Sr. Hainer sugere que seja elaborado material a respeito de química ambiental e saneamento básico. Sr. Fernando fala sobre a realização de webinar no fim do mês de junho em comemoração ao mês do meio ambiente e apresenta a solicitação quanto a definição da data do evento e enfatiza que é uma oportunidade de expor aos demais profissionais registrados no CRQ-12 sobre a criação da CTMA, bem como as suas funções. Sra. Rosana fala para soltar as informações e conteúdos elaborados pela CTMA. Srs. Cassiano e Fernando falam para que seja emitido nos moldes de um boletim informativo, com o objetivo de aproximar dos profissionais registrados neste conselho, tendo em vista que a Revista “Química Ativa” possui exemplares apenas trimestralmente. Sr. Fernando expressa que a câmara técnica pode e deve apresentar demandas, e sugestões, e que o mesmo possa desenvolver suas atividades com maior assertividade pelos membros, aproveitando todas as ferramentas digitais disponíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Fernando Yuri Silva dos Anjos, conselheiro do CRQ-XII e Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, lavrei a presente ata, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Goiânia, 05 de junho de 2020.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cassiano Pacheco da Silva

Diogo Coelho Crispim

Fernando Yuri Silva dos Anjos

Hainer Arruda Luz Amorim

Rosana Ozório